



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 09 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3681 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 069/2024 Em, 08 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Coordenador Pedagógico" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Educação, a Sra. FABILHA LIRA BARRETO COSTA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de fevereiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 070/2024 Em, 08 de fevereiro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Assessor (a) de Estabelecimento de Ensino" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Educação, a Sra. LUZIA GONÇALVES DA SILVA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de fevereiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 071/2024 Em, 08 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo em comissão de "Coordenadora de Recursos Humanos" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a Sra. INÁCIA DUTRA DE MENEZES.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de fevereiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 072/2024

Em, 08 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Gerente de Administração, Orientação e Acompanhamento Funcional" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Administração, a Sra. INÁCIA DUTRA DE MENEZES, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de fevereiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 073/2024 Em, 08 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar a disposição, da Secretaria Municipal de Saúde de Catolé do Rocha – PB, para exercer o cargo em comissão de "Assessor (a) operacional" deste Município, o Sr. FRANCISCO MARCOS PEREIRA RODRIGUES, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de fevereiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 09 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3681 – PARTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br